



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Corregedoria-Geral da Justiça
Juizes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (0**82) 4009-3214 - cgjal@tjal.jus.br

02
ms

**Relatório de Inspeção Geral Ordinária
na 2ª Vara Cível de Sucessões da Comarca de
Santana do Ipanema**

00363-5.2015.002
28 04 2015
Antônia

ABRIL - 2015



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Corregedoria-Geral da Justiça
Juizes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (0**82) 4009-3214 - cgjal@tjal.jus.br

RELATÓRIO

Trata-se de inspeção realizada na 2ª Vara Cível de Sucessões da Comarca de Santana de Ipanema, no âmbito das atividades jurisdicionais.

Em atendimento a Portaria nº. 32, de 15 de janeiro de 2015, da lavra do Exce-lentíssimo Desembargador Klever Rêgo Loureiro - Corregedor-Geral da Justiça, definiu clara-mente os pontos objetos das inspeções, com cunho orientativo nas unidades jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, diante das metas traçadas pela e. Corregedoria Nacio-nal de Justiça, bem como as ações propostas no planejamento Estratégico desta Corregedoria Geral da Justiça – CGJ, bem como a necessidade de efetivo cumprimento das metas estabele-cidas, com atenção especial àquelas concernentes à realização de inspeções de caráter orienta-dor nas unidades jurisdicionais da Capital e do Interior.

A metodologia utilizada consistirá na averiguação e coleta de informações acerca dos pontos abaixo delineados, sem prejuízo da análise de outros elementos:

- a) cumprimento das Metas Nacionais do ano de 2014, do Conselho Nacional de Justiça;
- b) julgamento dos feitos abrangidos pela Meta ENASP;
- c) processos paralisados com mais de 100 (cem), 180 (cento e oitenta) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias sem movimentação;
- d) processos com carga há mais de 60 (sessenta) e 100 (cem) dias;
- e) cartas precatórias paralisadas há mais de 01 (um) ano;
- f) tramitação de autos prioritários, a exemplo de partes idosas e/ou portadoras de deficiência física e réus presos;



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Corregedoria-Geral da Justiça
Juizes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (0**82) 4009-3214 - cgjal@tjal.jus.br

- g) cumprimento dos provimentos editados;
h) verificação de bens/objetos apreendidos na unidade; e
i) autos que, porventura, possuam pessoas albergadas pelo disposto na Lei 9.807/99.

Considerando a necessidade de saber a metodologia utilizada pela 2ª Vara Cível de Sucessões da Comarca de Santana do Ipanema no acompanhamento dos prazos processuais; cumprimento dos Provimentos desta Corregedoria e Metas do Conselho Nacional de Justiça CNJ, entre outros itens, foi traçado o perfil de trabalho, como elaboração de um questionário.

No dia 18 de março de 2015 foi realizado a Inspeção Geral Ordinária, in loco, na sobredita unidade, respondendo pela unidade o Juiz Substituto Durval Mendonça Júnior, e, por meio das informações prestadas pelo Escrivão José Vaneir Soares Vieira (**anexo I, relação dos servidores da mencionada unidade**), bem como da extração de dados nos Sistemas SAJ/PG5 e SAJ/EST, passo a elaborar o presente relatório:

ANÁLISE SITUACIONAL DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1) Todos os processos em tramitação na unidade estão devidamente cadastrados e alimentados no Sistema de Automação da Justiça - SAJ/PG5, conforme previsto no Provimento/CGJ/AL nº 32/2011?

(X) SIM () NÃO

Em sendo negativa a resposta, informar a quantidade de processos não cadastrados e a justificativa.

a) Qual o acervo de autos em andamento: 700 (setecentos) processos, conforme dados extraídos do Sistema SAJ/PG5 (anexo I).

04
ms



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

05
M

Corregedoria-Geral da Justiça
Juizes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (0**82) 4009-3214 - cgjal@tjal.jus.br

2) Existem Cartas Precatórias recebidas há mais de 30 (trinta) dias e não devolvidas ao Juízo de origem, com exceção das precatórias que estão aguardando cumprimento de pena?

(X) SIM () NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar o acervo: 12 (doze) Cartas Precatórias (anexo II).

3) Existem processos paralisados há mais de 100 (cem) dias?

(X) SIM () NÃO

Em sendo positiva informar o acervo de autos paralisados: 68 (sessenta e oito) processos paralisados na unidade, conforme dados extraídos do Sistema SAJ/PG5 (anexo III).

4) Existem processos em carga há mais de 60 (sessenta) dias?

() SIM (X) NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar o acervo de autos em carga:

5) Em relação aos incidentes processuais, cujo processo principal tenha sido julgado, a unidade procedeu com a movimentação de baixa definitiva?

() SIM (X) NÃO

a) Em sendo negativo a resposta, informar o número de incidentes processuais: 10 (dez) incidentes, conforme Relatório Estatísticos Situacional Detalhado retirado do SAJ/EST, onde discrimina a relação dos processos que, supostamente, estão pendentes de alimentação (anexo V).



06
us

Corregedoria-Geral da Justiça
Juizes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (0**82) 4009-3214 - cgjal@tjal.jus.br

6) As ações monitórias não embargadas (classe 40) foram evoluídas para cumprimento de sentença ou execução?

SIM NÃO

a) Em sendo negativo a resposta, informar o número de ações monitórias pendentes de evolução: **11 (onze) monitórias, conforme Relatório Estatísticos Situacional Detalhado, retirado do SAJ/EST, que informar o número de processo que, supostamente, estão pendente de alimentação (anexo VI).**

7) O Sistema INTRAJUS está sendo acessado pelo Magistrado e Servidores, todos os dias úteis, pelo menos duas vezes, de preferência no início e próximo ao término da correspondente jornada de trabalho diária, conforme previsto na Resolução 09/2008, art. 5º, bem como no Provimento de nº 10/2011, art. 1º, onde determina o uso do sistema como meio exclusivo para recepção/remessa de documentos oficiais entre Corregedoria-Geral da Justiça e Magistrados e Servidores, como também que seja visualizado duas vezes ao dia?

SIM NÃO

8) É dada prioridade aos processos de natureza urgente em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, acometida de doença grave, com deficiência, crianças e adolescentes e Metas do CNJ?

SIM NÃO

Em sendo negativa a resposta, informar o motivo.

9) Existem documentos (petição, ofícios ou AR's) na secretaria há mais de 15 (quinze) dias, pendentes de juntada?

SIM NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar o acervo e a justificativa.



Corregedoria-Geral da Justiça
Juizes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (0**82) 4009-3214 - cgjal@tjal.jus.br

10) Os sistemas eletrônicos INFOJUD, RENAJUD, BACENJUD e SIEL que estão à disposição do juízo, estão sendo devidamente utilizados, conforme determinado nos Provimentos da CGJ/AL?

SIM NÃO

Em sendo negativa a resposta, informar o(s) respectivo (s) sistema (s) e a (s) justificativa (s).

11) Existem processos extraviados na unidade?

SIM NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar o acervo de processos extraviados, bem como o procedimento adotado pela unidade.

12) Com que frequência os prazos processuais são verificados pela secretaria:

diariamente semanalmente quinzenalmente mensalmente

13) A unidade vem cumprindo o disposto no Provimento nº 19/2011, onde se determina ao (à) Magistrado (a) a realização de correição ordinária na unidade, no mês de outubro ou novembro de cada ano?

SIM NÃO

Em sendo negativa a resposta, informar a justificativa.

14) META 1/2014 - determinava julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano 2014, foi cumprida?

SIM NÃO

a) Qual o acervo de autos distribuídos em 2014: 215 (duzentos e quinze) processos.

b) Quantos autos foram julgados em 2014: 158 (cento e cinquenta e oito) processos.

c) Qual foi o percentual alcançado pela unidade: 73,5%.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Corregedoria-Geral da Justiça
Juizes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (0**82) 4009-3214 - cgjal@tjal.jus.br

Em sendo a resposta negativa, informar o número de autos pendentes de julgamento para cumprimento da mencionada meta: 58 (cinquenta e oito) processos.

15) META 2/2014 (1º Grau) - determinava julgar até 31/12/2014, pelos menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2010, foi cumprida?

(X) SIM () NÃO

a) Qual foi o percentual alcançado pela unidade: 93,38%.

16) META 4/2014 - determinava julgar até 31/12/2014, 100% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012, que substituiu a Meta 18/2013, onde determinava julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011, foi cumprida?

() SIM (X) NÃO

a) Qual acervo de autos pendentes em dezembro de 2012: 08 (oito) processos.

b) Quantos foram julgados até 31/12/2014: 07 (sete) processos.

c) Qual foi o percentual de cumprimento: 88%.

Em sendo a resposta negativa, informar o número de processos pendentes para cumprimento da mencionada meta: 01 (um) processo.

17) META 6/2014 - determinava julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, foi cumprida?

() SIM (X) NÃO

a) Qual acervo de autos pendentes em dezembro de 2011: 03 (três) processos.

b) Quantos foram julgados até dezembro de 2014: 01 (um) processos.

c) Qual foi o percentual de cumprimento: 33%.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Corregedoria-Geral da Justiça
Juizes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (0**82) 4009-3214 - cgjal@tjal.jus.br

Em sendo a resposta negativa, informar o número de processos pendentes para cumprimento da mencionada meta: 02 (dois) processos.

18) META 1/2015 – determina julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano 2015, a unidade já tem conhecimento da mencionada meta?

(X) SIM () NÃO

19) META 2/2015 – determina identificar e julgar até 31/12/2015, pelos menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, a unidade já tem conhecimento da mencionada meta?

(X) SIM () NÃO

a) Qual o acervo em dezembro de 2011: 325 (trezentos e vinte e cinco) processos.

b) Qual acervo atual: 50 (cinquenta) processos, anexo VII.

c) Qual é o percentual de cumprimento até a presente data: 84,62%

Quantos autos é preciso julgar para alcançar a meta: meta já cumprida.

20) META 4/2015 – determina identificar e julgar até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012, a unidade já tem conhecimento da mencionada meta?

(X) SIM () NÃO

Qual o acervo de autos pendentes de julgamento? 01 (um) processo (anexo VIII).

21) A META 6/2015 – determina identificar e julgar até 31/12/2015, 100% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, a unidade já tem conhecimento da mencionada meta?

(X) SIM () NÃO

Qual acervo de autos pendentes de julgamento até 31/12/2012: 03 (três) processos (anexo IX).



Corregedoria-Geral da Justiça
Juizes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (0**82) 4009-3214 - cgjal@tjal.jus.br

SUGESTÕES DOS JUÍZES AUXILIARES AO CORREGEDOR

Vale destacar, que os números e percentuais informados no presente relatório, no que diz respeito as Metas do CNJ, ano 2014 e 2015, foram encaminhados pela Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário – APMP, bem como foi entregue cópia de todos os anexos ao Escrivão José Vaneir Soares Vieira.

Assim, diante das informações prestadas pelos servidores, como também dos dados extraídos dos Sistemas SAJ/PG5 e SAJ/EST, e, das informações fornecidos pela APMP, **OPINAMOS** no sentido de que seja oficiado o Juízo da 2ª Vara Cível de Sucessões da Comarca de Santana do Ipanema para cumprir o:

- 1) o item 3 – movimentar os 68 (sessenta e oito) processos paralisados na unidade há mais de 100 (cem) dias, praticando os atos necessários a sua regular tramitação (**anexo III**);
- 2) o item 5 – analisar a possibilidade de proceder com a baixa definitiva dos 10 (dez) incidentes processuais, anexo V, verificando se os autos principais já foram realmente julgados;
- 3) o item 6 – no tocante as 11 (onze) ações monitórias não embargadas, informadas pelo Relatório Estatísticos Situacional Detalhado do SAJ/EST, anexo VI, verificar a possibilidade de evoluir para cumprimento de sentença ou execução;
- 4) o item 14 – julgar 58 (cinquenta e oito) processos de conhecimento distribuídos até 2014, para cumprimento do META 1/2014;



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Corregedoria-Geral da Justiça
Juizes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (0**82) 4009-3214 - cgjal@tjal.jus.br

5) item 16 – cumprir a META 4/2014, ou seja, julgar 100% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012;

6) item 17 – julgar 100% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, para cumprimento da META 6/2014; e

Consta, também, no presente relatório, **anexo XI**, decisão proferida nos autos de nº 01333-6.2014.002, que incumbiu o Departamento Central de Assuntos Judiciários – DCAJ, juntamente com o Setor de Inspeção e Correição da CGJ, verificar o cumprimento por parte da unidade inspecionada, dos incidentes processuais pendentes nos mencionados processos, foi analisado na presente inspeção e sugerido no presente relatório como sugestão de cumprimento ao sobredito juízo, devendo ser anexado ao mencionado processo.

ENCERRAMENTO

O encerramento desta inspeção deu-se no mesmo dia, pelas razões já expostas no preâmbulo. Submeto- o presente relatório à superior consideração do Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

Maceió - AL, 27 de abril de 2015.

Antônio José Bittencourt Araújo
Juiz Auxiliar da CGJ


José Cícero Alves da Silva
Juiz Auxiliar da CGJ

ANEXO I

13
us

SANTANA DO IPANEMA – 2ª VARA CÍVEL/SUCESSÕES
(82) 3621-1956

(Competência alterada pela Lei Estadual nº 7.518, de 17 de julho de 2013 – Provimento n. 16/13)

Escrivão

José Vaneir Soares Viera

Analista Judiciária

Benedita Rodrigues Rocha

Oficial de Justiça

Jorge Luiz do Nascimento

Cargo Comissionado

Alysson Leonardo Farias Queiroz – *Protocolista Cartorário*

12
15**Foro de Santana do Ipanema - 2ª Vara Cível (Sucessões)****Em Março de 2015**

Processos em andamento	700
Conhecimento	493
Em fase de cumprimento de sentença	35
Execução	156
Incidente processual	11
Ação incidental	0
Recurso	5
Procedimentos em andamento	12
Inquéritos policiais e flagrante	0
Termos circunstanciados	0
Cartas Precatórias e de Ordem	12
Processos em andamento eletrônico	694
Processos em andamento (prioridade Estatuto do Idoso)	0
Processos em andamento (Réu Preso)	0
Processos Julgado/Transitado	20
Processos em grau de recurso	74
Processos Suspensos	95
Processos conclusos para magistrado	0
Data da audiência mais longínqua	
Data do processo mais antigo	21/08/1985

ANEXO II

16
ms**Foro de Santana do Ipanema - 2ª Vara Cível (Sucessões)**

Cartas Precatórias e de Ordem

#	Processo	Classe	Data	Última Movimentação	Data	Último Local Físico
1	0000017-15.2015.8.02.0055	Carta Precatória Cível	29/01/2015	Conclusão		
2	0000059-64.2015.8.02.0055	Carta Precatória Cível	20/02/2015	Juntada de Mandado		
3	0000086-47.2015.8.02.0055	Carta Precatória Cível	11/03/2015	Juntada de Mandado		
4	0000090-84.2015.8.02.0055	Carta Precatória Cível	05/03/2015	Mandado Expedido		
5	0000099-46.2015.8.02.0055	Carta Precatória Cível	05/03/2015	Mandado Expedido		
6	0000112-45.2015.8.02.0055	Carta Precatória Cível	11/03/2015	Ofício Expedido		
7	0000130-66.2015.8.02.0055	Carta Precatória Cível	12/03/2015	Distribuído por Sorteio		
8	0000963-21.2014.8.02.0055	Carta Precatória Cível	11/03/2015	Conclusão		
9	0000969-28.2014.8.02.0055	Carta Precatória Cível	11/03/2015	Conclusão		
10	0000979-72.2014.8.02.0055	Carta Precatória Cível	11/03/2015	Conclusão		
11	0000981-42.2014.8.02.0055	Carta Precatória Cível	11/03/2015	Certidão		
12	0000985-79.2014.8.02.0055	Carta Precatória Cível	11/03/2015	Conclusão		

ANEXO III

Foro de Santana do Ipanema - 2ª Vara Cível (Sucessões)

Processos em andamento sem movimentação +100 dias

#	Processo	Classe	Data	Última Movimentação	Data	Último Local Físico	Número de Controle
1	0000641-69.2012.8.02.0055 /001	Remoção de Inventariante	02/12/2014	Conclusão	14/05/2014	Cartório	2013/000434
2	0001396-59.2013.8.02.0055 /001	Impugnação ao Valor da Causa	19/11/2014	Conclusão	27/05/2014	Cartório	2013/000656
3	0000993-27.2012.8.02.0055	Usucapião	19/11/2014	Conclusão	09/07/2014	Cartório	2013/000424
4	0001460-06.2012.8.02.0055	Inventário	02/12/2014	Conclusão	02/06/2014	Cartório	2013/000310
5	0001281-09.2011.8.02.0055	Inventário	01/12/2014	Conclusão	17/09/2014	Cartório	2013/000312
6	0000255-68.2014.8.02.0055	Procedimento Ordinário	02/12/2014	Conclusão	11/06/2014	Cartório	2014/000059
7	0000868-25.2013.8.02.0055	Procedimento Ordinário	02/12/2014	Conclusão	27/05/2014	Cartório	2013/000346
8	0000775-62.2013.8.02.0055	Procedimento Ordinário	13/11/2014	Visto em correição	31/03/2014	Cartório	2013/000294
9	0000350-98.2014.8.02.0055	Procedimento Ordinário	13/11/2014	Visto em correição	02/07/2014	Cartório	2014/000114
10	0000637-95.2013.8.02.0055	Procedimento Ordinário	13/11/2014	Visto em correição	17/06/2014	Cartório	2013/000236
11	0000768-70.2013.8.02.0055	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	02/12/2014	Conclusão	27/05/2014	Cartório	2013/000291
12	0000472-53.2010.8.02.0055	Desapropriação	13/11/2014	Visto em correição	02/07/2014	Cartório	2013/000373
13	0001093-79.2012.8.02.0055	Execução Fiscal	02/12/2014	Conclusão	01/08/2014	Cartório	2012/000379
14	0000004-21.2012.8.02.0055	Execução Fiscal	02/12/2014	Conclusão	26/05/2014	Cartório	2012/000002
15	0000507-08.2013.8.02.0055	Execução Fiscal	02/12/2014	Conclusão	25/09/2014	Cartório	2013/000609
16	0500850-54.2007.8.02.0055	Execução Fiscal	02/12/2014	Conclusão	14/05/2014	Cartório	2007/000236
17	0500841-92.2007.8.02.0055	Execução Fiscal	25/11/2014	Conclusão	16/06/2014	Cartório	2007/000225
18	0000412-41.2014.8.02.0055	Exibição	02/12/2014	Conclusão	27/05/2014	Cartório	2014/000130
19	0001396-59.2013.8.02.0055	Embargos à Execução	19/11/2014	Conclusão	27/05/2014	Cartório	2013/000656
20	0000425-74.2013.8.02.0055	Embargos à Execução	19/11/2014	Conclusão	04/08/2014	Cartório	2013/000161
21	0000939-61.2012.8.02.0055	Execução de Título Extrajudicial	14/11/2014	Visto em correição	04/12/2013	Cartório	2013/000482
22	0502506-46.2007.8.02.0055	Execução de Título Extrajudicial	02/12/2014	Conclusão	20/05/2014	Cartório	2007/000831
23	0500999-50.2007.8.02.0055	Execução de Título Extrajudicial	01/12/2014	Conclusão	06/06/2014	Cartório	2007/000320
24	0500863-53.2007.8.02.0055 /001	Impugnação ao Cumprimento de Sentença	10/11/2014	Despacho de Mero Expediente	14/05/2014	Sem local físico definido	2007/000286
	0000744-					Sem local	

25	42.2013.8.02.0055	Monitória	19/11/2014	Conclusão	14/05/2014	físico definido	2013/000285
26	0000357- 61.2012.8.02.0055	Inventário	02/12/2014	Conclusão	14/05/2014	Sem local físico definido	2013/000374
27	0001106- 49.2010.8.02.0055	Inventário	19/11/2014	Conclusão	08/09/2014	Sem local físico definido	2014/000310
28	0000335- 71.2010.8.02.0055	Inventário	24/11/2014	Conclusão	14/05/2014	Sem local físico definido	2013/000467
29	0000004- 55.2011.8.02.0055	Depósito	19/11/2014	Conclusão	14/05/2014	Sem local físico definido	2011/000004
30	0000296- 79.2007.8.02.0055	Arrolamento Comum	19/11/2014	Conclusão	14/05/2014	Sem local físico definido	2007/000546
31	0000788- 95.2012.8.02.0055	Procedimento Ordinário	19/11/2014	Conclusão	14/05/2014	Sem local físico definido	2012/000284
32	0001285- 75.2013.8.02.0055	Procedimento Ordinário	02/12/2014	Conclusão	14/05/2014	Sem local físico definido	2013/000622
33	0000617- 07.2013.8.02.0055	Procedimento Ordinário	19/11/2014	Conclusão	14/05/2014	Sem local físico definido	2013/000229
34	0000173- 08.2012.8.02.0055	Procedimento Ordinário	02/12/2014	Conclusão	14/05/2014	Sem local físico definido	2014/000025
35	0501170- 07.2007.8.02.0055	Procedimento Ordinário	02/12/2014	Conclusão	14/05/2014	Sem local físico definido	2013/000357
36	0000032- 18.2014.8.02.0055	Procedimento Ordinário	02/12/2014	Conclusão	14/05/2014	Sem local físico definido	2014/000005
37	0000336- 17.2014.8.02.0055	Procedimento Ordinário	02/12/2014	Conclusão	09/06/2014	Sem local físico definido	2014/000099
38	0000767- 85.2013.8.02.0055	Procedimento Ordinário	07/11/2014	Despacho de Mero Expediente	14/05/2014	Sem local físico definido	2013/000290
39	0000294- 02.2013.8.02.0055	Procedimento Ordinário	19/11/2014	Conclusão	14/05/2014	Sem local físico definido	2013/000483
40	0000945- 68.2012.8.02.0055	Procedimento Ordinário	02/12/2014	Conclusão	14/05/2014	Sem local físico definido	2012/000337
41	0001096- 39.2009.8.02.0055	Procedimento Ordinário	02/12/2014	Conclusão	14/05/2014	Sem local físico definido	2009/000412
						Sem	

42	0000841-52.2007.8.02.0055	Ação Civil Pública	19/11/2014	Conclusão	14/05/2014	local físico definido	2007/000879.	20 us
43	0000933-30.2007.8.02.0055	Habilitação de Crédito	19/11/2014	Conclusão	14/05/2014	Sem local físico definido	2007/000896	
44	0000399-18.2009.8.02.0055	Desapropriação	02/12/2014	Conclusão	14/05/2014	Sem local físico definido	2013/000360	
45	0001060-55.2013.8.02.0055	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	02/12/2014	Conclusão	14/05/2014	Sem local físico definido	2013/000484	
46	0001573-57.2012.8.02.0055	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	06/11/2014	Visto em correição	14/05/2014	Sem local físico definido	2013/000181	
47	0001242-46.2010.8.02.0055	Reintegração / Manutenção de Posse	02/12/2014	Conclusão	14/05/2014	Sem local físico definido	2010/000390	
48	0001285-75.2013.8.02.0055 /001	Exceção de Incompetência	02/12/2014	Conclusão	14/05/2014	Sem local físico definido	2013/000622	
49	0001286-60.2013.8.02.0055	Protesto	02/12/2014	Conclusão	14/05/2014	Sem local físico definido	2013/000623	
50	0000093-73.2014.8.02.0055	Exibição	02/12/2014	Conclusão	14/05/2014	Sem local físico definido	2014/000014	
51	0000728-88.2013.8.02.0055	Embargos à Execução	02/12/2014	Conclusão	14/05/2014	Sem local físico definido	2013/000275	
52	0500982-14.2007.8.02.0055	Embargos à Execução	19/11/2014	Conclusão	14/05/2014	Sem local físico definido	2007/000298	
53	0000949-08.2012.8.02.0055	Execução de Título Extrajudicial	02/12/2014	Conclusão	14/05/2014	Sem local físico definido	2013/000544	
54	0000812-65.2008.8.02.0055	Execução de Título Extrajudicial	02/12/2014	Conclusão	14/05/2014	Sem local físico definido	2008/000143	
55	0001201-84.2007.8.02.0055	Execução de Título Extrajudicial	02/12/2014	Conclusão	14/05/2014	Sem local físico definido	2007/000957	
56	0502519-45.2007.8.02.0055	Cumprimento de sentença	02/12/2014	Conclusão	14/05/2014	Sem local físico definido	2007/000848	
57	0000636-47.2012.8.02.0055 /002	Cumprimento de sentença	13/11/2014	Visto em correição	14/05/2014	Sem local físico definido	2013/000525	
58	0000279-96.2014.8.02.0055	Liquidação por Arbitramento	02/12/2014	Conclusão	14/05/2014	Sem local físico definido	2014/000086	

59	0000540- 61.2014.8.02.0055	Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	02/12/2014 Conclusão	2014/000169
60	0700088- 10.2014.8.02.0055	Procedimento Ordinário	02/12/2014 Conclusão	2014/000280
61	0700030- 07.2014.8.02.0055	Procedimento Ordinário	02/12/2014 Conclusão	2014/000185
62	0700028- 37.2014.8.02.0055	Procedimento Ordinário	02/12/2014 Conclusão	2014/000183
63	0700015- 38.2014.8.02.0055	Procedimento Ordinário	02/12/2014 Conclusão	2014/000174
64	0700032- 74.2014.8.02.0055	Procedimento Ordinário	02/12/2014 Conclusão	2014/000193
65	0700031- 89.2014.8.02.0055	Procedimento Ordinário	02/12/2014 Conclusão	2014/000192
66	0000735- 46.2014.8.02.0055	Procedimento Ordinário	02/12/2014 Conclusão	2014/000241
67	0700059- 57.2014.8.02.0055	Execução de Título Extrajudicial	02/12/2014 Conclusão	2014/000229

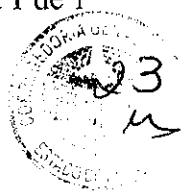
21
mu**Foro de Santana do Ipanema - 2ª Vara Cível (Sucessões)**

Processos em andamento sem movimentação +365 dias

# Processo	Classe	Data	Última Movimentação	Data	Último Local Físico	Número de Controle
1 0500951- 91.2007.8.02.0055	Pedido de Benefício Previdenciário	31/10/2013	Visto em correição	26/10/2012	Cartório	2007/000263

92
23

ANEXO IV



Foro de Santana do Ipanema - 2ª Vara Cível (Sucessões) - Em Março de 2015

Estatística: Processos em carga

Locais

	Total em Carga	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Total	0	0	0	0	0

24
ms

ANEXO V

Parâmetros informados

Mês referência: Março/2015
Foro: 55 - Foro de Santana do Ipanema
Vara: 2 - 2ª Vara Cível (Sucessões)
Classe: 1178 - Arguição de Inconstitucionalidade
432 - Desaforamento de Julgamento
1285 - Conflito de atribuição
233 - Incidente de Uniformização de Jurisprudência
216 - Arguição de Inconstitucionalidade
221 - Conflito de competência
325 - Conflito de Jurisdição
433 - Incidente de Uniformização de Jurisprudência
215 - Incidentes
218 - Assistência Judiciária
224 - Exceções
228 - Exibição de Documento ou Coisa
230 - Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples
231 - Impugnação ao Valor da Causa
232 - Incidente de Falsidade
234 - Remoção de Inventariante
236 - Oposição
316 - Questões e Processos Incidentes
317 - Exceções
318 - Exceção de Suspeição
319 - Exceção de Incompetência de Juízo
320 - Exceção de Litispendência
321 - Exceção de ilegitimidade de Parte
322 - Exceção de Coisa Julgada
323 - Exceção de Impedimento
324 - Exceção da Verdade
326 - Restituição de Coisas Apreendidas
327 - Embargos de Terceiro
328 - Medidas Assecuratórias
329 - Seqüestro
330 - Arresto / Hipoteca Legal
331 - Incidentes
332 - Incidente de Falsidade
333 - Insanidade Mental do Acusado
1230 - Exceção de Impedimento
1231 - Exceção de Suspeição
1232 - Exceção de Incompetência
1291 - Reabilitação
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária
1715 - Embargos do Acusado
1717 - Alienação de Bens do Acusado
1719 - Avaliação para atestar dependência de drogas
10969 - Incidentes
10971 - Exceções
10972 - Exibição de Documento ou Coisa
10973 - Impugnação ao Valor da Causa
10974 - Incidente de Falsidade
10975 - Exceção de Impedimento
10976 - Exceção de Incompetência
10977 - Exceção de Suspeição
11787 - Assistência Judiciária
11788 - Exibição de Documento ou Coisa
11789 - Impugnação ao Valor da Causa
11790 - Impugnação de Assistência Judiciária
10970 - Conflito de Competência

Tipo de processo: Ambos
Considera: Execução de sentença, Ação incidental, Incidente processual
Situação: Pendente de Julgamento (situação no final do período)

Ordenação: Data do Recebimento(descendente)

Foro / Vara : Foro de Santana do Ipanema / 2ª Vara Cível (Sucessões) (Total:10)

Situação	Processo	Classe	Assunto	Última movimentação
Pendente de Julgamento	0700040-17.2015.8.02.005 5/1	Exceção de Incompetência	Alienação Fiduciária	Despacho de Mero Expediente
Pendente de Julgamento	0700292-54.2014.8.02.005 5/1	Exceção de Incompetência	Alienação Fiduciária	Documento
Pendente de Julgamento	0000582-47.2013.8.02.005 5/1	Impugnação ao Valor da Causa	Prestação de Contas	Ato Publicado
Pendente de Julgamento	0000773-58.2014.8.02.005 5/1	Exceção de Incompetência	Alienação Fiduciária	Documento
Pendente de Julgamento	0001396-59.2013.8.02.005 5/1	Impugnação ao Valor da Causa	Custas	Conclusão
Pendente de Julgamento	0000385-58.2014.8.02.005 5/1	Exceção de Incompetência	Competência	Conclusão
Pendente de Julgamento	0000641-69.2012.8.02.005 5/1	Remoção de Inventariante	Inventário e Partilha	Conclusão
Pendente de Julgamento	0001293-52.2013.8.02.005 5/1	Exceção de Incompetência		Conclusão
Pendente de Julgamento	0001285-75.2013.8.02.005 5/1	Exceção de Incompetência	Jurisdição e Competência	Conclusão
Pendente de Julgamento	0001342-30.2012.8.02.005 5/1	Exceção de Incompetência	Liquidação / Cumprimento / Execução	Ato Publicado



ANEXO VI

Parâmetros informados

Mês referência: Março/2015
Foro: 55 - Foro de Santana do Ipanema
Vara: 2 - 2ª Vara Cível (Sucessões)
Classe: 40 - Monitoria
Tipo de processo: Ambos
Considera: Execução de sentença, Ação incidental, Incidente processual
Situação: Pendente de Julgamento (situação no final do período)

27
16

Ordenação: Data do Recebimento(descendente)

Foro / Vara : Foro de Santana do Ipanema / 2ª Vara Cível (Sucessões) (Total:11)

Situação	Processo	Classe	Assunto
Pendente de Julgamento	0000012-27.2014.8.02.0055	Monitoria	Alienação Fiduciária
Pendente de Julgamento	0001302-14.2013.8.02.0055	Monitoria	Cheque
Pendente de Julgamento	0001032-87.2013.8.02.0055	Monitoria	Cheque
Pendente de Julgamento	0000744-42.2013.8.02.0055	Monitoria	Cheque
Pendente de Julgamento	0000175-75.2012.8.02.0055	Monitoria	Cédula de Crédito Rural
Pendente de Julgamento	0001304-52.2011.8.02.0055	Monitoria	Nota de Crédito Rural
Pendente de Julgamento	0000217-61.2011.8.02.0055	Monitoria	Pagamento
Pendente de Julgamento	0000768-75.2010.8.02.0055	Monitoria	Prestação de Serviços
Pendente de Julgamento	0001047-95.2009.8.02.0055	Monitoria	Pagamento
Pendente de Julgamento	0000038-69.2007.8.02.0055	Monitoria	Pagamento
Pendente de Julgamento	0500605-43.2007.8.02.0055	Monitoria	Pagamento

28
12

ANEXO VII

Relatório Estatístico Situacional Detalhado

Meta 2 (2ª Entrância)

Parâmetros informados

Mês referência: Janeiro/2015

Situação: Pendente de Julgamento

Pend. de Julgamento: entre 1900 a 2011

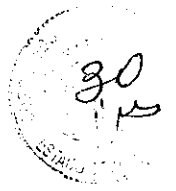
29
15

Situação	Processo	Classe
----------	----------	--------

Foro / Vara : Foro de Santana do Ipanema / 2ª Vara Cível (Sucessões) (Total:50)

Pendente de Julgamento	0001122-66.2011.8.02.0055	Procedimento Ordinário
Pendente de Julgamento	0000243-93.2010.8.02.0055	Declaração de Ausência
Pendente de Julgamento	0000831-66.2011.8.02.0055	Procedimento Ordinário
Pendente de Julgamento	0501737-38.2007.8.02.0055	Reintegração / Manutenção de Posse
Pendente de Julgamento	0028903-31.2011.8.02.0001	Procedimento Ordinário
Pendente de Julgamento	0500605-43.2007.8.02.0055	Monitória
Pendente de Julgamento	0000041-19.2010.8.02.0055	Reintegração / Manutenção de Posse
Pendente de Julgamento	0001036-66.2009.8.02.0055	Reintegração / Manutenção de Posse
Pendente de Julgamento	0500470-31.2007.8.02.0055	Desapropriação
Pendente de Julgamento	0001333-05.2011.8.02.0055	Procedimento Ordinário
Pendente de Julgamento	0001469-02.2011.8.02.0055	Reintegração / Manutenção de Posse
Pendente de Julgamento	0702470-46.2011.8.02.0001	Procedimento Ordinário
Pendente de Julgamento	0001113-75.2009.8.02.0055	Usucapião
Pendente de Julgamento	0000317-92.2009.8.02.0020	Reintegração / Manutenção de Posse
Pendente de Julgamento	0001785-20.2008.8.02.0055	Busca e Apreensão
Pendente de Julgamento	0000572-42.2009.8.02.0055	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Pendente de Julgamento	0000600-39.2011.8.02.0055	Procedimento Ordinário
Pendente de Julgamento	0000813-45.2011.8.02.0055	Procedimento Ordinário
Pendente de Julgamento	0502481-33.2007.8.02.0055	Ação Popular
Pendente de Julgamento	0000212-10.2009.8.02.0055	Procedimento Ordinário
Pendente de Julgamento	0001184-77.2009.8.02.0055	Desapropriação
Pendente de Julgamento	0001200-60.2011.8.02.0055	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Pendente de Julgamento	0000768-75.2010.8.02.0055	Monitória
Pendente de Julgamento	0000217-61.2011.8.02.0055	Monitória
Pendente de Julgamento	0001304-52.2011.8.02.0055	Monitória
Pendente de Julgamento	0001047-95.2009.8.02.0055	Monitória
Pendente de Julgamento	0000230-94.2010.8.02.0055	Procedimento Ordinário
Pendente de Julgamento	0001294-08.2011.8.02.0055	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Pendente de Julgamento	0000868-30.2010.8.02.0055	Procedimento Ordinário
Pendente de Julgamento	0001050-50.2009.8.02.0055	Embargos de Terceiro
Pendente de Julgamento	0501734-83.2007.8.02.0055	Procedimento Sumário
Pendente de Julgamento	0500056-96.2008.8.02.0055	Procedimento Ordinário
Pendente de Julgamento	0000309-39.2011.8.02.0055	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Pendente de Julgamento	0001356-48.2011.8.02.0055	Procedimento Ordinário
Pendente de Julgamento	0001254-26.2011.8.02.0055	Procedimento Ordinário
Pendente de Julgamento	0000931-89.2009.8.02.0055	Usucapião
Pendente de Julgamento	0001424-95.2011.8.02.0055	Usucapião
Pendente de Julgamento	0501170-07.2007.8.02.0055	Procedimento Ordinário
Pendente de Julgamento	0000399-18.2009.8.02.0055	Desapropriação
Pendente de Julgamento	0001096-39.2009.8.02.0055	Procedimento Ordinário
Pendente de Julgamento	0001242-46.2010.8.02.0055	Reintegração / Manutenção de Posse
Pendente de Julgamento	0001068-71.2009.8.02.0055	Declaração de Ausência
Pendente de Julgamento	0000841-52.2007.8.02.0055	Ação Civil Pública
Pendente de Julgamento	0000735-51.2011.8.02.0055	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Pendente de Julgamento	0501290-50.2007.8.02.0055	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Pendente de Julgamento	0501275-81.2007.8.02.0055	Consignação em Pagamento
Pendente de Julgamento	0000038-69.2007.8.02.0055	Monitória
Pendente de Julgamento	0000004-55.2011.8.02.0055	Depósito
Pendente de Julgamento	0000472-53.2010.8.02.0055	Desapropriação
Pendente de Julgamento	0500863-53.2007.8.02.0055/1	Impugnação ao Cumprimento de Sentença



ANEXO VIII

Pendente de Julgamento	0000858-95.2010.8.02.0051/2	Exceção de Suspeição	Improbidade Administrativa	05/05/2011	25/02/2014	Recebimento
Pendente de Julgamento	0000860-65.2010.8.02.0051/1	Exceção de Suspeição	Improbidade Administrativa	06/05/2011	01/10/2013	Recebimento

Foro / Vara : Foro de Santa Luzia do Norte / Vara do Único Ofício de Santa Luzia do Norte (Total:7)

Pendente de Julgamento	0500677-59.2008.8.02.0034	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Improbidade Administrativa	05/07/2001 08:00:00	13/11/2014 07:48:48	Recebimento
Pendente de Julgamento	0000410-47.2008.8.02.0034	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Dano ao Erário	04/07/2008 08:13:40	07/11/2014 08:05:47	Despacho de Mero Expediente
Pendente de Julgamento	0000411-32.2008.8.02.0034	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Improbidade Administrativa	04/07/2008 08:58:39	06/11/2014 11:44:01	Despacho de Mero Expediente
Pendente de Julgamento	0500654-16.2008.8.02.0034	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Improbidade Administrativa	06/11/2001 08:00:00	05/11/2014 10:42:11	Recebimento
Pendente de Julgamento	0501562-73.2008.8.02.0034	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Improbidade Administrativa	03/09/2001 08:00:00	19/05/2014	Conclusão
Pendente de Julgamento	0000425-11.2011.8.02.0034	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Improbidade Administrativa	15/07/2011 11:33:12	02/04/2014	Conclusão
Pendente de Julgamento	0000992-34.2011.8.02.0034	Inquérito Policial	Improbidade Administrativa	25/11/2011 11:06:27	13/09/2012	Remessa

Foro / Vara : Foro de Santana do Ipanema / 1ª Vara Cível (Infância e Família) (Total:4)

Pendente de Julgamento	0000624-33.2012.8.02.0055	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Dano ao Erário	11/05/2012 09:42:07	24/02/2015 16:37:51	Conclusão
Pendente de Julgamento	0000620-93.2012.8.02.0055	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Dano ao Erário	11/05/2012 08:36:52	19/11/2014 08:31:00	Conclusão
Pendente de Julgamento	0001187-32.2009.8.02.0055	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Improbidade Administrativa	17/12/2009 12:55:42	13/11/2014 14:30:39	Entrega em carga/visita
Pendente de Julgamento	0001192-10.2009.8.02.0055	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Improbidade Administrativa	16/12/2009 10:34:22	08/10/2014	Recebimento

Foro / Vara : Foro de Santana do Ipanema / 2ª Vara Cível (Sucessões) (Total:1)

Pendente de Julgamento	0000572-42.2009.8.02.0055	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Improbidade Administrativa	05/06/2009 13:04:24	12/12/2014 11:00:28	Conclusão
------------------------	---------------------------	--	----------------------------	------------------------	------------------------	-----------

Foro / Vara : Foro de São Brás / Vara do Único Ofício de São Brás (Total:1)

Pendente de Julgamento	0000225-64.2012.8.02.0035	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Dano ao Erário	10/09/2012 10:52:46	02/03/2015 15:06:13	Conclusão
------------------------	---------------------------	--	----------------	------------------------	------------------------	-----------

Foro / Vara : Foro de São José da Laje / Vara do Único Ofício de São José da Laje (Total:7)

Pendente de Julgamento	0000373-97.2007.8.02.0052	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Improbidade Administrativa	27/08/2007 09:45:11	12/03/2015 10:17:42	Ofício Expedido
Pendente de Julgamento	0000865-84.2010.8.02.0052	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Improbidade Administrativa	17/11/2010 10:27:24	05/02/2015 08:34:23	Viso em correção
Pendente de Julgamento	0000837-48.2012.8.02.0052	Ação Civil Pública	Improbidade Administrativa	04/10/2012 10:16:04	03/02/2015 09:16:16	Viso em correção
Pendente de Julgamento	0000838-33.2012.8.02.0052	Ação Civil Pública	Improbidade Administrativa	04/10/2012 10:23:43	03/02/2015 09:16:12	Viso em correção
Pendente de Julgamento	0001012-13.2010.8.02.0052	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Improbidade Administrativa	16/12/2010 10:45:20	12/11/2014 10:49:35	Conclusão

19/11/14

32
12

ANEXO IX

Relatório Estatístico Situacional Detalhado

Meta 6 (Ações Coletivas da 2ª Entrância)

Parâmetros informados

Mês referência: Janeiro/2015

Pend. de Julgamento: recebido entre 1900 a 2012



Situação	Processo	Classe
----------	----------	--------

Foro / Vara : Foro de Santana do Ipanema / 2ª Vara Cível (Sucessões) (Total:3)

Pendente de Julgamento	0001424-61.2012.8.02.0055	Ação Popular
Pendente de Julgamento	0502481-33.2007.8.02.0055	Ação Popular
Pendente de Julgamento	0000841-52.2007.8.02.0055	Ação Civil Pública



ANEXO X



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.

Fone: (0**82) 4009-3979 egjal@tjal.jus.br

35
7/15
ESTADO DE ALAGOAS

Processo nº 01333-6.2014.002

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

Objeto: Relatório de Inspeção na 2ª Vara Cível da Comarca de Santana do Ipanema – Sucessões.

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA DO IPANEMA - SUCESSÕES. CUMPRIMENTO DA MAIORIA DAS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS PELO CORREGEDOR-GERAL. PENDÊNCIAS A SEREM COBRADAS NO PRÓXIMO BIÊNIO 2015/2016. ARQUIVAMENTO.

1. Verifica-se, após detida análise dos autos, o atendimento à maioria das determinações do Corregedor-Geral da Justiça, por parte do juízo inspecionado.
2. Nada mais havendo a providenciar ou decidir, o arquivamento dos autos é medida que se impõe.

DECISÃO

Cuida-se de Relatório de Inspeção (fls. 02/07) realizada na **2ª Vara Cível da Comarca de Santana do Ipanema - Sucessões** em 12 de setembro de 2014, objeto da Portaria nº 107/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça - CGJ.

Por meio do **Despacho/Ofício nº 811/2014** (fls.36/37v), as sugestões formuladas pela juiz auxiliar, foram acolhidas em parte, ordenando, ainda, uma série de medidas visando à regularização das pendências existentes na aludida unidade.

Em atendimento ao ato acima aludido, tem-se que o Juízo da **2ª Vara Cível De Santana do Ipanema - Sucessões** a partir das ordens e informações emanadas por esta Corregedoria, adotou as diligências necessárias ao cumprimento do despacho de fls. 36/37v, exceto quanto aos processos incluídos nas Metas 1/2014; 4/2014 e 6/2014 do CNJ.

Mediante parecer de fls. 73/74, o juiz auxiliar desta CGJ opinou pelo arquivamento do feito por entender que as pendências só poderão ser efetivamente cobradas no próximo Biênio 2015/2016.

É o relatório.

Analisando os autos, constatou-se a efetivação, por parte do juízo da 2ª Vara Cível da



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMARCA DE SANTANA DO IPANEMA - JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (082) 4009-3979 egjal@tjal.jus.br

Comarca de Santana do Ipanema - Sucessões da quase totalidade das observações feitas por esta Corregedoria-Geral da Justiça – CGJ.

É relevante salientar, no que se refere à situação dos feitos inseridos nas Metas acima tratadas, deve-se considerar o teor do documento opinativo de fls. 73/74, a ser descrito:

O mencionado juízo atingiu o percentual de 92,31% da Meta 2/2014 – CNJ, que determina julgar, até 31/12/2014, pelo menos 80%, dos feitos distribuídos até 31/12/2010, ou seja, a mencionada meta engloba todos autos das Metas 2/2009 e 2/2010 do CNJ.

Nesse contexto, apreciando a demanda em tela, verificou-se nos expedientes encaminhados pela unidade inspecionada, o empenho desta em efetivar as totalidades das determinações emanadas por este Órgão Censor, referentes às diligências verificadas no Despacho/Ofício supracitado.

Diante dos fundamentos expostos, considerando que a maioria dos itens foram atendidos, **ACOLHO** o parecer, ao passo que **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** dos autos, eis que exaurida sua finalidade, de modo que a 2ª Vara de Santana do Ipanema - Sucessões adote todas as providências pertinentes, no sentido de identificar e julgar os feitos atinentes as Metas 1/2014; 4/2014 e 6/2014 do CNJ.

Oficie-se ao Departamento Central de Assuntos Judiciários – DCAJ, que deverá tirar cópia desta decisão e do Despacho/Ofício 811/2013 (fls.36/37v) para serem entregues aos juízes auxiliares na próxima inspeção a ser realizada no Biênio 2015/2016.

Publique-se.

Intimações necessárias.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 09 de janeiro de 2015.


DES. KLEVER RÉGIO LOUREIRO
Corregedor-Geral da Justiça

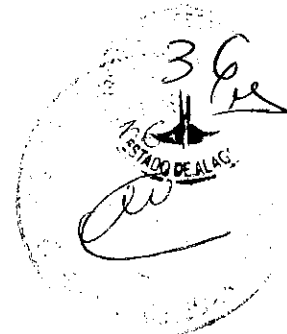


PODER
JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br



Processo Administrativo nº 01333-6.2014.002

Ref.: Inspeção Geral Ordinária – 2ª Vara Cível da Comarca de Santana do Ipanema

DESPACHO / OFÍCIO GCGJ Nº 311 / 2014

Trata-se de Relatório de Inspeção realizada na 2ª Vara Cível da Comarca de Santana do Ipanema, da lavra do MM. Juiz Auxiliar, Dr. Antonio Emanuel Dória Ferreira, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 218, de 13 de junho de 2014, desta Corregedoria Geral da Justiça, que determinou a realização remota de Inspeções Gerais Ordinárias em algumas unidades jurisdicionais do Estado de Alagoas.

Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO, EM PARTE**, as sugestões formuladas pelo MM. Juiz Auxiliar, ao passo que **DETERMINO**:

Quanto à tramitação de feitos e questões correlatas (determinações para serem cumpridas pela unidade jurisdicional):

• **itens 1.2 e 2.1** – no tocante às precatórias:

- *cartas precatórias recebidas e pendentes de cumprimento*: que sejam tomadas as medidas cabíveis, no sentido de regularizar a situação das 25 (vinte e cinco) cartas precatórias;

- que, em conjunto com as medidas determinadas acima, seja realizada correção parcial nos feitos concernentes às Cartas Precatórias (recebidas e remetidas), encaminhando a esta CGJ relatório conclusivo, inclusive com a implantação de medidas gerenciais para evitar a ocorrência detectada em inspeção;

• **itens 1.3 (a e b) e 2.2** – com relação aos feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias, que totalizam 65 (sessenta e cinco) processos, que sejam praticados os atos necessários



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

a sua regular tramitação;

- **itens 1.4 e 2.3** – que se efetive a verificação dos 6 (seis) processos que se encontram fora do cartório há mais de 60 (sessenta) dias, a fim de identificar aqueles com prazo excedido, seguido das providências cabíveis para sanar essa irregularidade, inclusive a utilização dos atos ordinatórios dispostos no Provimento nº 13/2009;
- **item 2.4** – no tocante a “Meta 1/2014”, do Conselho Nacional de Justiça, por se tratar de uma meta de caráter contínuo, que sejam tomadas as providências necessárias visando o julgamento, até 31.12.2014, dos processos de conhecimento em quantidade maior aos distribuídos no ano de 2014;
- **item 2.5** - com relação à “Meta 2/2014”, do Conselho Nacional de Justiça, que sejam identificados os feitos distribuídos até 31.12.2010, para que até 31.12.2014 sejam julgados no mínimo, 80% desses processos;
- **item 2.6** - com relação à “Meta 4/2014” do Conselho Nacional de Justiça, que sejam identificados e julgados, até 31.12.14, os feitos atinentes à improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração, distribuídas até 31.12.2012;
- **item 2.7** - que adote as medidas necessárias objetivando dar cumprimento a “Meta 6/2014” do CNJ, no sentido de identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011;
- **item 2.8** – que informe se foi aberto o terceiro procedimento em desfavor do Oficial de Justiça Jorge Luiz do Nascimento, conforme informado no Ofício nº 405-70/2013, fls 47/48, nos autos nº 02024-5.2012.002.

Quanto às demais sugestões (medidas a serem adotadas pelo Gab. desta CGJ):

- **item 2.9** – que oficie-se à Divisão de Processos Disciplinares, para informar se houve alguma penalidade aplicada ao Oficial de Justiça Jorge Luiz do Nascimento, no período



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

37
ESTADO DE ALAGOAS
[Handwritten signature]

de 25 de janeiro de 2013 até a presente data, bem como se existe algum procedimento administrativo em aberto em desfavor do citado servidor (Despacho/Ofício nº 126/2013, item 2j e 4.4, Processo de Inspeção Geral Ordinária nº 02024-5.2012.002);

• **item 2.10** – que seja arquivado o Processo de Inspeção Geral Ordinária nº 02024-5.2012.002, uma vez que as pendências verificadas se confundem com as constatadas nesta nova inspeção, motivo pelo qual será concedido novo prazo para cumprimento.

Informe-se ao Juízo acerca dos comandos aqui contidos, para que adote, quanto aos atos de sua competência, todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento, no prazo de 30 (trinta) dias.

Utilize-se cópia do presente como ofício, a ser encaminhado ao Magistrado e ao Escrivão da Unidade inspecionada, bem como cópia dos anexos III, fls. 17/18, e IV fls. 19/23.

Remetam-se cópias destes autos à Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário – APMP, para que seja dada ciência ao Desembargador Gestor de Metas do Tribunal de Justiça de Alagoas, quanto ao número de processos do Programa “Meta 2”, ainda em trâmite na unidade inspecionada, para as medidas que entender cabíveis, salientando-se a necessidade desta CGJ ser informada quanto a evolução do juízo no tocante ao cumprimento da mencionada meta.

Informe-se que as respostas atinentes ao aqui versado deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE, às servidoras Luciana Maria Viana Lira e Luanna Lucas Fragoso, lotadas no Departamento Central de Assuntos Judiciários, e, que os expedientes quanto à matéria, enviados a outro (s) setor (es) e/ou servidor (es), não serão processados.

Promova-se a publicação de todas as peças que compõem o feito no respectivo sítio eletrônico, inclusive do presente despacho, na conformidade do contido nas metas de

[Handwritten signature]

37v
AO



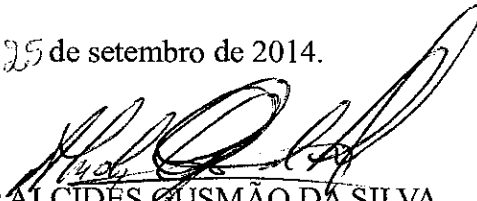
PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro. CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

nivelamento da e. Corregedoria Nacional de Justiça. Ato contínuo, vão os autos ao Departamento Central de Assuntos Judiciários desta CGJ, para as medidas de praxe e devido acompanhamento.

Cumpra-se.

Maceió, 25 de setembro de 2014.


Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Corregedor Geral da Justiça